ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO: Nº 24/1700-0000101-3
OBJETO: Registro de preço para construção de unidades habitacionais de interesse social.

A CELIC

Em resposta ao pedido de esclarecimento n. 17573, da empresa Tecverde Engenharia S.A.

Buscando a maior concorrência nas licitações, entendendo que sejam respeitados as normas de eficiência da construção e que a contratação industrialização exige certas adaptações necessárias aos projetos:

Consideramos aceitável propostas que apresentem a utilização de pé direito útil de 2,50 m, desde que as normas de eficiência e habilidades das edificações sejam respeitadas. Sendo assim, apesar do que consta nos projetos apresentado com pé direito de 2,60 m, usualmente utilizada em habitações, poderá ser aceito propostas com, o pé direito *mínimo* de 2,50 m para as unidades habitacionais.

Todavia, tal permissão não acarretara modificações nos projetos, memoriais ou orçamento já apresentados, ficando validos o projeto básico já estabelecido.

Sendo o que temos para o momento é ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Marcos Hofmeister
Analista Arquiteto – ASTEC
ID. Func, 3870960-1

Documento PROA Assinado

Nome do documento: resposta pedido de esclarecimento 17573.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mathias Cavalari de Lima	SPGG / DELIC/CELIC / 4816811	08/04/2024 14:49:26